

Emenda nº 1

Proj. de Lei nº 245/13

Dispõe sobre concessão de uso de
título oneroso, mediante licitação,
para exploração de atividade para
fins de souvenir no Zoológico Mo-
nizil e de outras localidades

artigo 3º, parágrafo 1º e seu parágrafo único:

Art. 3º - A concessão administrativa será
outorgada somente a pessoa jurídica ou firma indi-
vidual portadora de C.N.P.J., em cujo objeto se
cabe esteja incluída a atividade definida no art. 1º
desta lei.

- INCISOS
- I
 - II
 - III
 - IV
 - V
 - VI
 - VIII
 - VIII -

Esta concessão será a até duas
empresas.

S/S. 6/8/13

Yuederli